



360	32169	701.159.861-89	IANCA LUIZA SOARES DE CASTRO	Médico(a)
361	32175	033.157.871-90	ISADORA BARROS DE OLIVEIRA	Médico(a)
362	32181	701.625.841-64	RENATA AZEVEDO MATOS	Médico(a)
363	32189	701.244.411-81	RAFAELA LEMOS QUIRINO	Médico(a)
364	32204	027.743.601-02	ALESSANDRA DA SILVA BARBOSA	Médico(a)
365	32225	009.077.951-70	JACKELINE MARIANNE CHAVEIRO TAVARES	Médico(a)
MÉDICO - CIRURGIA GERAL				
CLAS-SIFICAÇÃO	INS-CRICAÇÃO	CPF	NOME	FUNÇÃO
10	31528	009.169.671-23	PUBLIO CLEMENTE SIQUEIRA	Médico (a) - CIRURGIA GERAL
MÉDICO - COLOPROCTOLOGIA				
CLAS-SIFICAÇÃO	INS-CRICAÇÃO	CPF	NOME	FUNÇÃO
4	31554	221.198.488-66	PATRICIA ROMERO PRETE	Médico (a) - COLOPROCTOLOGIA
MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA				
CLAS-SIFICAÇÃO	INS-CRICAÇÃO	CPF	NOME	FUNÇÃO
11	32010	094.695.236-10	MARIANNE BORGES FREITAS	Médico (a) CLÍNICA MÉDICA
MÉDICO - DERMATOLOGIA				
CLAS-SIFICAÇÃO	INS-CRICAÇÃO	CPF	NOME	FUNÇÃO
20	31609	216.721.051-53	MARIA DA GLORIA FERREIRA	Médico (a) - DERMATOLOGIA
21	32025	861.516.731-15	HENRIQUETA SOUZA RAMOS OLIVEIRA MOTHE	Médico (a) - DERMATOLOGIA
MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA				
CLAS-SIFICAÇÃO	INS-CRICAÇÃO	CPF	NOME	FUNÇÃO
9	31776	030.710.531-85	PRISCILLA SOUZA DE FARIA	Médico (a) - GASTROENTEROLOGIA
MÉDICO - GERIATRIA				
CLAS-SIFICAÇÃO	INS-CRICAÇÃO	CPF	NOME	FUNÇÃO
2	32141	425.293.521-00	LUCIANO ELIAS SANTOS	Médico (a) - GERIATRIA
MÉDICO - GINECOLOGIA / OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA				
CLAS-SIFICAÇÃO	INS-CRICAÇÃO	CPF	NOME	FUNÇÃO
34	31708	028.578.561-30	IOHANA VIEIRA DA SILVA	Médico (a) - GINECOLOGIA / OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA
35	32242	463.365.911-15	TÂNIA ELIZABETH REGES DE JESUS	Médico (a) - GINECOLOGIA / OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA
MÉDICO - INFECTOLOGIA				
CLAS-SIFICAÇÃO	INS-CRICAÇÃO	CPF	NOME	FUNÇÃO

6	31741	889.239.081-34	RICARDO RIBEIRO DE ALMEIDA	Médico (a) - INFECTOLOGIA
7	32027	840.113.511-72	VIVIAN SIQUEIRA FURTADO PASSOS	Médico (a) - INFECTOLOGIA
MÉDICO - NEUROLOGIA				
CLAS-SIFICAÇÃO	INS-CRICAÇÃO	CPF	NOME	FUNÇÃO
9	31618	047.355.676-66	RODRIGO SOUZA RIBEIRO	Médico (a) - NEUROLOGIA
MÉDICO - ORTOPEDIA				
CLAS-SIFICAÇÃO	INS-CRICAÇÃO	CPF	NOME	FUNÇÃO
21	32237	288.891.260-00	IRINEU YOKOZAWA	Médico (a) - ORTOPEDIA
MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA				
CLAS-SIFICAÇÃO	INS-CRICAÇÃO	CPF	NOME	FUNÇÃO
15	32072	994.689.481-53	FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO	Médico (a) - OTORRINOLARINGOLOGIA
MÉDICO - PSIQUIATRIA INFANTIL				
CLAS-SIFICAÇÃO	INS-CRICAÇÃO	CPF	NOME	FUNÇÃO
5	31643	601.347.551-20	GILSON CARLOS BATISTA DE SOUZA	Médico (a) - PSIQUIATRIA INFANTIL

TERMOS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 340/2021 – PGM

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 1263/2019-SEL.

Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 1263/2019-SEL, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO e a AME-SEVA-ASSOC.MANTE.DE.EMPRESERV.ECUME.V.A.

O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIVINO ETERNO DE PAULA GUSTAVO brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 809.758.011-24 e a ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DE EMPREENDIMENTOS DE SERVIÇOS ECUMENICO, VOLUNTARIO E ALTRUISTA DE GOIÂNIA E REGIÃO, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.197.709/0001-80, com sede na Rua Dr. Joaquim Craveiro de As. Qd. B-1, Lt. Mansão 1 / 2, Setor Expansul, Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representada pela Sra. Regina Ster de Moraes, portadora do RG nº 3380699 e inscrita no CPF sob nº 823.259.101-30, FIRMAM o presente TERMO ADITIVO com fundamento no art. 55 da Lei nº 13.019/2014 e Cláusula Sexta do próprio instrumento de parceria originalmente firmado, com as seguintes CLÁUSULAS:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 1263/2019-SEL, previsto na Cláusula Sétima, por mais 12 (meses), a contar do dia 31 de dezembro de 2021.

1.2 Neste caso, o presente Termo de Cooperação nº 1263/2019-SEL terá vigência de 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VALOR:

2.1 Fica alterada a Cláusula Oitava, item 8.1.1 do Termo de Colaboração nº 1263/2019-SEL, alterando seu valor global de R\$ 319.800,00 (trezentos e noventa mil e oitocentos reais) para R\$ 467.400,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais).

2.1 O valor do presente termo aditivo é de R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 As demais cláusulas do Termo de Cooperação nº 1263/2019-SEL não serão modificadas pelo presente instrumento, sendo ratificadas e permanecendo em vigor.

3.2 E por estarem, assim, justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

Aparecida de Goiânia – Goiás, 29 de novembro de 2021.

DIVINO ETERNO DE PAULA GUSTAVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DE EMPREENDIMENTOS DE SERVIÇO
ECUMENICO, VOLUNTARIO E ALTRUISTA DE GOIÂNIA E REGIÃO
REGINA STER DE MORAES

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

TERMO DE ADITAMENTO Nº 347/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2018 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SR. VALDIR RABELO DE ALMEIDA, NA FORMA QUE SEGUE:

DAS PARTES:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. MAYARA FERREIRA MARFIM MENDANHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.194.711/40.

LOCADOR: VALDIR RABELO DE ALMEIDA, brasileiro, portador da CI-RG nº 690.854 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 246.950.171-72, residente e domiciliado à Rua X-27, quadra 288, lote 04, Sítio Santa Luzia, neste Município.

OBJETO DE LOCAÇÃO: Locação do imóvel localizado na Rua W-5, quadra 88, lote 16, Sítio Santa Luzia, Aparecida de Goiânia, destinado a abrigar a família da Sra. Maria Aparecida de Jesus, neste Município.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e valor ao contrato nº 143/2018.

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o Art. 51 da Lei nº 8.245/91, e Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato nº 143/2018 tudo em conformidade com os dados constantes no Processo nº 2021.397.918.

JUSTIFICATIVA: No presente caso, a solicitação e justificativa do referido aditivo, encontram-se acostadas às fl. 02 e 03 dos autos, da lavra da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Mayara Marfim e do Superintendente Financeiro e Jurídico, Sr. Ivalto Rubens:

OF. 723/2021 SAF

“Com elevados votos de estima, venho por meio deste, informar e encaminhar à Vossa Senhoria, a documentação necessária para que seja realizado o termo de aditamento de prazo e reajuste previsto no item 3.3, da cláusula terceira, do contrato de locação de imóvel, com o devido reajuste de acordo com os índices indicados no contrato originário, que atende o ofício nº 971/2018-PGM, Processo 54255898.73, onde, atualmente, está atendendo a Sra. Maria Aparecida de Jesus e o Sr. Agenor Francisco da Rosa, sendo o endereço Avenida W-5, quadra 88, lote 16, Sítio Santa Luzia, Aparecida de Goiânia, Goiás, em nome de Valdir Rabelo de Almeida.

JUSTIFICATIVA DE ALUGUEL (fl. 03)

“(…) O referido imóvel, em razão de sua localização, dimensão e estrutura, apresenta todas as características necessárias para oferecer comodidade de excelência aos usuários.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO – ALTERA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 143/2018.

1.1. Fica alterada a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato nº 143/2018, prorro-

gando seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 23 de novembro de 2021 a 23 de novembro de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO – ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 143/2018

2.1. Fica alterada a Cláusula Terceira, item 3.1 do Contrato nº 143/2018, sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 1.211,08 (mil, duzentos e onze reais e oito centavos) e o anual de R\$ 14.532,69 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

2.2. Quanto ao valor global do mesmo, este passará de R\$ 38.938,80 (trinta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 53.471,76 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos).

2.3. Deverá ser empenhado o valor R\$ 14.532,69 (quatorze mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no referido contrato.

3.2. Por estarem em acordo, as partes contratadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia-Goiás, 23 de novembro de 2021.

MAYARA FERREIRA MARFIM MENDANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Locatário

VALDIR RABELO DE ALMEIDA
PROPRIETÁRIO
Locador

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

Processo nº:	2019.111.210
Interessado:	Secretaria Municipal de Educação
Assunto:	Alteração do CPF do Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 936-A/2021-SEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. DIVINO ETERNO DE PAULA GUSTAVO inscrito no CPF: 809.758.011-04.

CONTRATADA: NOROESTE COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada a Av. C 231, nº 687, quadra 551 lote 14 sala 03, bairro Jardim América, Goiânia – GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.958.184/0001-10, neste ato representada, pelo Sr. RENAN GUSTAVO SOBRINHO REZENDE, Identidade nº 5061088 PC/GO e CPF nº 014.278.641-10.

Considerando que o apostilamento é meio hábil para saneamento de falhas que não alteram a essência e não modificam as bases contratuais, o Município de Aparecida de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, utiliza-se desse meio para retificar o número do CPF do Secretário Municipal de Educação no contrato supramencionado pertencente ao PE 097/2021, o qual tem como objeto aquisição de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e outros.

Sendo assim, para o fim de registrar a citada alteração, via apostilamento, a qualificação da Secretaria do contrato em tela firmado passa a conter o seguinte teor:

ONDE SE LÊ:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. DIVINO ETERNO